



ATA DE APURAÇÃO DE PROMOÇÃO COMERCIAL

Modalidade: Sorteio

Promoção: “Elgin te leva pro jogo”

Certificado de Autorização SPA/ME: 01.046267/2025

Empresa Promotora: ELGIN S.A.

CNPJ: 52.556.578/0001-22

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA APURAÇÃO

Aos **29** dias do mês de **janeiro** de **2026**, às **10 horas**, foi realizada a apuração da promoção comercial **“Elgin te leva pro jogo”**, nas dependências da empresa promotora **ELGIN S.A.**, localizada à Rua Olímpíadas, nº 205, 7º andar, Bairro Vila Olímpia, Município de São Paulo, UF: SP, CEP: 04551-000, em ambiente interno sob responsabilidade da promotora.

2. BASE LEGAL E REGULAMENTAR

A apuração foi realizada em estrita observância:

- ao regulamento da promoção devidamente aprovado pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF);
- à Lei nº 5.768/1971;
- ao Decreto nº 70.951/1972;
- às Portarias aplicáveis.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Participaram da apuração os consumidores que realizaram compras válidas e cadastraram suas notas fiscais no período de **17/11/2025 a 17/01/2026**, conforme disposto no regulamento da promoção.

4. METODOLOGIA DE APURAÇÃO



A definição do(s) contemplado(s) ocorreu com base no **resultado da Extração da Loteria Federal**, realizada em **21/01/2026**, conforme previsto no regulamento.

O **Número da Sorte Contemplado** foi apurado por meio da combinação das unidades simples do 1º ao 5º prêmio da referida extração, respeitando a série única da promoção.

Nos casos em que o número apurado:

- não tenha sido distribuído, ou
- não tenha atendido aos critérios de participação,

foi aplicada a **regra de aproximação**, contemplando-se o número da sorte imediatamente superior ou, na ausência deste, o imediatamente inferior, até a identificação de participante válido, conforme regulamento.

A apuração foi realizada de forma **manual**, com base no resultado oficial da Loteria Federal, sendo utilizados recursos eletrônicos apenas como **ferramentas de apoio à consulta e conferência da base de dados**, não havendo qualquer tipo de apuração automática ou sorteio eletrônico, em estrita observância ao disposto no Item 16 – Termo de Responsabilidade do regulamento.

5. RESULTADO DA APURAÇÃO

Após a aplicação das regras previstas, foram identificados os seguintes contemplados:

Ordem	Nome do Ganhador	CPF (parcial)	Número da Sorte	Prêmio
1	Humberto Edmar Kuradomi	..***-49	000008678	1 par de ingressos
2	Marcus Vinicius do Carmo Kuhl	..***-01	000008610	1 par de ingressos
3	Jaqueline das Merces Silveira Ribeiro	..***-75	000010963	1 par de ingressos
4	Luis Gu	..***-03	000011447	1 par de ingressos
5	Rafael Morello	..***-87	000011460	1 par de ingressos
6	Guilherme Dantas Souza	..***-58	000009391	1 par de ingressos
7	Anderson Luciano do Nascimento Silva	..***-61	000010388	1 par de ingressos



8	Francisco das Chagas Martins Junior	..***-91	000011553	1 par de ingressos
9	Drielle Tatiane de Lima	..***-21	158416053	1 par de ingressos
10	Eduardo Mariano Silva	..***-72	158567053	1 par de ingressos

Total de contemplados: **10 ganhadores**, correspondentes a **10 experiências**, totalizando **20 ingressos**, conforme regulamento.

6. VALIDAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÕES

Durante o processo de validação dos números da sorte inicialmente apurados, verificou-se que **03 (três) participantes não atenderam integralmente aos critérios de participação estabelecidos no regulamento da promoção**, razão pela qual foram **devidamente desclassificados**, nos termos do item 12 do regulamento.

Em decorrência das referidas desclassificações, foi aplicada a **regra de aproximação**, conforme item 11 do regulamento, até a identificação de participantes válidos, resultando na composição final dos **10 (dez) ganhadores**, todos em conformidade com as regras da promoção.

Por observância à legislação de proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), **os dados pessoais dos participantes desclassificados não constam nesta ata**, permanecendo registrados apenas nos controles internos da promotora, para fins de eventual fiscalização.

7. REGISTROS E COMPROVAÇÃO

Os registros sistêmicos de geração e associação dos números da sorte, bem como os logs e backups do sistema, permanecem armazenados em ambiente seguro, à disposição da SPA/MF para eventual auditoria ou fiscalização, conforme previsto no regulamento.

8. ENCERRAMENTO



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente apuração, sendo esta lavrada para fins de comprovação da realização do sorteio, transparência do processo e posterior prestação de contas junto à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

RESPONSÁVEIS PELA APURAÇÃO

Nome: Aline Campos Bittencourt
Cargo: Analista de marketing
CPF: 444.114.358-37
Assinatura: Aline Campos Bittencourt

Nome: Renato Sehn Geraldini
Cargo: Redator
CPF: 459.936.168-22
Assinatura: Renato Sehn Geraldini

Nome: Otávio G. de Jesus
Cargo: Analista de marketing
CPF: 365.893.758-01
Assinatura: Otávio G. de Jesus

Nome: Rafael Theodoro Papa
Cargo: Gerente de Growth Marketing
CPF: 332.168.4180-71
Assinatura: Rafael Theodoro Papa